

Autora | Author

Priscila de Souza Chisté Leite\*

DOSSIÊ

EDUCAÇÃO ESTÉTICA

**FILOSOFIA DA PAISAGEM E ESTÉTICA DA NATUREZA:  
O BELO NATURAL E AS EXIGÊNCIAS DO CAPITAL****PHILOSOPHY OF LANDSCAPE AND AESTHETICS OF NATURE:  
THE BEAUTIFUL NATURAL AND THE DEMANDS OF CAPITAL**

**Resumo:** Este artigo pretende discutir relações entre estética, filosofia da paisagem e belo natural problematizando tais temas a partir de reflexão sobre as exigências e estratégias do capital. Inicia apresentando ideias de Kant sobre o belo natural, para a seguir refletir sobre as relações homem-natureza na sociedade capitalista. Discorre também sobre a filosofia da paisagem destacando a importância da experiência estética por meio do belo natural como modo de estimular um novo agir ético que conduza o homem a uma ética de respeito e não de dominação da natureza.

**Palavras-chave:** Paisagem; Estética; Natureza; Capitalismo.

**Abstract:** This article intends to discuss relations between aesthetics, landscape philosophy and beautiful natural problematizing such themes from reflection on the demands and strategies of capital. He begins by presenting Kant's ideas on the natural beauty, to then reflect on man-nature relations in capitalist society. It also discusses the philosophy of landscape highlighting the importance of aesthetic experience through natural beauty as a way of stimulating a new ethical action that leads man to an ethic of respect and not domination of nature.

**Keywords:** Landscape; Aesthetics; Nature; Capitalism.

**INTRODUÇÃO**

Qual é a nossa reação frente a uma “obra-prima” da natureza? Pensamos, dependendo da nossa formação acadêmica, religiosa e cultural, como se deu a composição de tal formação natural, quantos anos necessitou para que ela surgisse, como preservá-la para que outras gerações possam também ter o privilégio de conhecê-la, entre outros questionamentos.

Sob a perspectiva de preservação desses monumentos naturais, alguns documentos foram elaborados e possuem repercussão mundial. Um deles foi criado por meio da Convenção Geral para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Unesco (Organização para a Educação, Ciência e Cultura das Nações Unidas). Esse documento aborda a necessidade de transformar tais locais em patrimônios naturais mundiais. Para tanto, os lugares têm que apresentar características físicas, biológicas e geológicas extraordinárias. Como Patrimônios Naturais, a Convenção aponta que podem ser elencados forma-

ções físicas e biológicas, formações geológicas e fisiográficas ou sítios naturais e áreas naturais.

A Unesco sugere alguns critérios para a inclusão de propriedades de interesse natural na Lista de Patrimônio Natural. O primeiro relaciona-se a ser exemplo extraordinário representativo dos principais períodos da história do planeta, incluindo o registro da vida, os importantes processos geológicos contínuos no desenvolvimento das formas terrestres ou importantes características geomórficas e fisiográficas. O segundo diz respeito a ser exemplo extraordinário representativo de importantes processos ecológicos e biológicos contínuos na evolução e desenvolvimento de ecossistemas terrestres, fluviais, costeiros e marítimos, bem como comunidades animais e vegetais. Outro critério seria conter habitats naturais de extrema importância para a conservação *in situ* da diversidade biológica, incluindo os que dizem respeito a espécies em risco, de valor universal incalculável do ponto de vista da ciência ou da conservação. E, por fim, comportar fenômenos naturais fantásticos ou áreas de excepcional beleza natural e interesse estético.

Além da lista de locais já considerados Patrimônios Naturais, tais como o Grand Canyon, a Cordilheira dos Andes, o Pico do Himalaia, entre outras formações rochosas, poderíamos citar também, talvez menos famosos em nível mundial mas que fazem parte do contexto natural do estado do Espírito Santo, o Pico da Bandeira (Ibitirama), os Três Pontões (Afonso Cláudio), a Pedra do Elefante (Nova Venécia), a Pedra Azul e a Pedra do Lagarto (Domingos Martins), a Pedra da Cebola (Vitória), entre outros que proporcionam, mediante à sua contemplação, experiências singulares em seus visitantes.

Diante dessas formações somos “arrebataados” pelo modo como compreendemos o real por meio dos nossos sentidos. Em frente a esses locais, percebemos nossa pequenez em detrimento da força e da grandiosidade da natureza e, por alguns instantes, nos identificamos como parte dela. Isso aponta para um fato: além dos estudos geológicos e ecológicos que se podem empreender nesses locais, é possível realizar também incursões no campo da Estética. Mas o que é Estética? Qual é a sua relação com a beleza natural?

## ESTÉTICA E O BELO NATURAL KANTIANO

É comum ouvirmos falar sobre Estética no nosso dia a dia, muitas vezes por meio de expressões relacionadas com a bele-

za física, a maquiagem ou cuidados mais intensos com o corpo, como ginástica, tratamentos e cirurgias plásticas.

Para a filosofia, Estética relaciona-se com o estudo do belo e do sentimento que este suscita nos indivíduos. A palavra estética origina-se do grego *aisthesis*, com o significado de “faculdade do sentir”, “compreensão pelos sentidos”, “sentir com os sentidos”, ou seja, com a rede de percepções físicas.

As questões relativas à Estética, no Ocidente, tiveram sua origem no mundo grego a partir do pensamento de Platão (428-348), que a define como uma excitação da alma e do corpo, capaz de proporcionar o conhecimento do mundo sensível. Já Aristóteles (1992) situa a *aisthesis* como função encarregada de permitir ao ser humano formar, a partir dos objetos do mundo, uma imagem mental icônica desses objetos que refletisse, de modo transformado, o conhecimento abstrato.

Estética um dos ramos tradicionais da filosofia (JAPIASSÚ; MARCONDES, 2008). O termo foi criado por Alexander Von Baumgarten, no século XVIII, para designar o estudo da sensação, “a ciência do belo”, com a finalidade de elaborar uma ontologia do belo.

Dentre os filósofos que se dedicaram à essa área está Kant, pensador preocupado com o juízo estético, com a recepção do belo, ou seja, com o que é esteticamente prazeroso. Para ele, o homem, em sua busca pelo conhecimento de mundo, precisa procurar também a harmonia com este, pois, para haver conhecimento, é preciso que as nossas faculdades se ajustem à realidade material. É a contemplação dessa forma pura de cognição, a harmonia com o mundo, que vem a ser Estética para Kant.

O filósofo acredita que existem duas fontes do conhecimento humano: a sensibilidade e o entendimento. Por meio da primeira, os objetos nos são dados; e pela segunda, são pensados. Só pela conjugação desses dois elementos é possível a experiência do real. Portanto, para Kant, não somos capazes de conhecer as coisas como elas são em si, só conhecemos realmente o mundo dos fenômenos, da experiência, dos objetos, enquanto se relacionam conosco, sujeitos, e não com a realidade em si, tal qual ela é, independentemente de qualquer relação com o conhecimento. O mundo dos fenômenos só existe na medida em que participamos dele.

Kant busca mostrar na “Crítica da faculdade do juízo” (2002) que, ainda que o juízo estético sobre as coisas seja uma capacidade subjetiva, pessoal, há aspectos universais na percepção estética dos indivíduos (os órgãos dos sentidos e a imaginação). Ele entende que o juízo do gosto não é guiado pela razão, e sim pela faculdade da imaginação; considera que julgamos belo aquilo que nos proporciona prazer, distante da

lógica e da racionalidade, e próximo da subjetividade. Belo é o que apraz universalmente, sem conceito, pois é impossível conceituá-lo, defini-lo racionalmente, ou seja, quando se julgam os objetos simplesmente segundo conceitos, toda a representação da beleza é perdida.

Segundo Kant, ao julgarmos o belo, pretendemos que esse juízo esteja afirmando algo que pertence ao objeto realmente. Não dizemos “isto é belo para mim”, mas sim “isto é belo”, esperando que os outros concordem com esse julgamento a partir de uma “voz universal”, com a expectativa de que aquilo que consideramos belo seja, de fato, belo. Essa perspectiva torna-se possível, para Kant, devido ao fundamento do juízo de gosto que seria a vinculação universal entre o belo e o sentimento de prazer. Como determinados objetos despertam em grande quantidade de pessoas o mesmo sentimento de prazer, é possível supor a existência de certa universalidade nos juízos estéticos.

Assim, na relação entre a Estética e o Belo Natural, o belo digno de toda atenção é aquele que a natureza produz involuntária e espontaneamente, sem qualquer intenção ou finalidade. Aprender a natureza esteticamente significa apenas contemplá-la, deter-se na admiração de suas formas, sem qualquer interesse teórico-cognitivo ou prático.

Para Kant, a importância do prazer que sentimos diante do Belo Natural está em nos tornar testemunhas da liberdade que provém da natureza. Nesse sentido, a beleza natural toma a forma da liberdade, o que nos proporciona uma experiência de ampliação de mundo: o tempo e o espaço são ampliados pela liberdade da forma, como uma força inaugural do começo. Nas palavras de Hanna Arendt (2000, p. 215-216), “[...] a liberdade é concebida não como uma disposição humana íntima, mas como um caráter da existência humana no mundo [...], o homem livre porque ele um começo [...]. E no nascimento de cada homem esse começo inicial é reafirmado”.

O interesse pelo belo na natureza, para Kant, seria “[...] um sinal de um bom caráter moral” ou de uma “boa alma” e decorreria de outro interesse da razão: o interesse pelas ideias e leis que afetam a nossa sensibilidade moral. Assim, Kant estabelece uma analogia entre os juízos de gosto sobre o belo na natureza e os juízos morais. Para Loparic (2010, p. 128-129), essa analogia tem dois aspectos:

Em primeiro lugar, os dois tipos de juízo remetem à sensibilidade pura: os primeiros, ao sentimento de comprazimento desinteressado que eu sinto na presença da forma perceptiva de um objeto avaliado reflexivamente tendo em vista a sua finalidade subjetiva formal; os segundos, ao sen-

timento de respeito, imposto pela lei moral. Nenhum desses dois sentimentos deve ser confundido com mera excitação prazerosa (Reiz) de uma cor ou de um som, ou como comoção (Rührung), que são, ambas, estados empíricos do ânimo. Em segundo lugar, os juízos de ambos os tipos impõem um dever, mas não da mesma maneira. Ao me causar o respeito, a lei moral me obriga por um dever incondicional, que não admite reparos.

Desse modo, podemos considerar que a contemplação do belo natural refere-se a uma experiência intensa para a maior parte dos seres humanos e pode nos levar a acreditar que na vivência do belo natural reside um movimento inicial para o agir ético. Esse processo pode conduzir o homem a uma ética de respeito, e não de dominação da natureza.

## O BELO NATURAL E AS EXIGÊNCIAS DO CAPITAL

As exigências kantianas ficam difíceis de serem cumpridas na atualidade, pois, nesse momento, já não se pode mais conceber os juízos estéticos como puros e desinteressados; eles são, na maior parte das vezes, ditados por interesses mercadológicos. Na contemporaneidade, a natureza cada vez mais serve ao capital, que busca a qualquer custo ampliar sua lucratividade.

Como exemplo disso, podemos citar a Pedra do Elefante, localizada no município de Nova Venécia, Espírito Santo. Na década de 1980, ela sofreu um processo de degradação devido às extrações por parte de uma mineradora. Somente a partir de um movimento realizado pela comunidade local foi que ocorreu, em 1984, o tombamento da Pedra do Elefante como Patrimônio Natural e Paisagístico do Espírito Santo. A Resolução que implementou tal ação foi publicada em setembro de 1984. Entretanto, apenas depois de quatro anos, em 1988, é que a destruição desse monumento natural teria fim.

No ano de 2001, a associação de moradores ampliou essa conquista com a criação da área de proteção ambiental da Pedra do Elefante, onde visitantes podem encontrar uma paisagem exuberante em meio à Mata Atlântica. É praticamente óbvio que, por se tratar de um monumento natural, não seria necessário protegê-lo de um processo de extração mineral; contudo, o que parece óbvio não permanece como tal quando se enxerga tal monumento como fonte de riqueza. Isso nos faz pensar nos conflitos gerados pela relação do homem com a natureza e nos valores estéticos que vêm sendo esquecidos e que poderiam se constituir como poderosos e decisivos argu-

mentos na defesa e na preservação da natureza (VARANDAS, 2012).

A origem dos grandes problemas da contemporaneidade precisa ser ponderada. O capitalismo é um sistema expansionista em que tudo é interpretado como matéria-prima para o processo de produção de valor de troca e de mais-valia. Por mais que se discuta a necessidade de se conservar o equilíbrio do planeta, permanecem os sinais do iluminismo racional, que não leva em conta os limites dos recursos naturais. A natureza é concebida como um conjunto de bens que podem ser utilizados “eternamente”, e a Terra como fator de acumulação capitalista.

Seguindo a agenda do capital, a natureza, entidade ecológica, é transformada em entidade econômica. Ampliam-se as guerras declaradas pela dominação de territórios que possuem grandes quantidades de petróleo ou outras riquezas naturais. Marx (2001) já alertava sobre as questões relacionadas à busca desenfreada pela propriedade privada capaz de converter os homens em indivíduos tão estúpidos e enviesados que apenas veem um objeto como seu quando o possuem, quando existe para eles como capital.

A propriedade privada tornou-nos tão estúpidos e parciais que um objeto só é nosso quando o temos, quando existe para nós como capital ou quando por nós é diretamente possuído, comido, bebido, transportado no corpo, habitado, etc., ou melhor, quando é utilizado (MARX, 2001, p. 142).

Em *O Capital*, Marx (1983) sinalizou que o sistema capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção solapando, ao mesmo tempo, as duas fontes originais de toda a riqueza: a terra e o homem. Inspirado nas ideias de Marx, Altvater (2006, p. 336) reflete sobre essas questões ao proferir que alguns pesquisadores costumam apontar que a pobreza é uma das principais causas da destruição ecológica. O Banco Mundial, em particular, trabalha com esse suposto.

Mas não é certo. São a desigualdade e a injustiça que se tornam prejudiciais não só à coesão social, mas à natureza. Os pobres são relegados à satisfação das chamadas necessidades básicas, enquanto os ricos acumularam tantas reclamações sobre a natureza que podem se expandir ambiciosamente sobre o “meio ambiente” que dominam e excluem outros de seu uso ordenado, por isso desenvolvem práticas destrutivas de uso exclusivo dos recursos que estão ao seu dispor. O rastro ecológico dos ricos é muito maior do que dos pobres. A emissão do CO<sub>2</sub> de um cidadão médio dos Estados Unidos em

1999 era de 20,2 toneladas, o qual mais de dez vezes a emissão de um brasileiro médio que polui a atmosfera com 1,8 tonelada de anidrido carbônico. Estudos empíricos realizados em várias partes do mundo exibem o conluio prejudicial da pobreza e da riqueza no processo de destruição da natureza. Na floresta amazônica, por exemplo, os pobres habitantes fazem uso excessivo de seu pedaço de terra porque latifundiários ricos utilizam a terra como objeto de especulação.

Essa citação nos movimenta a pensar que, pela via da propriedade privada, os ricos sentem-se no direito de explorar aquilo que lhes pertence como quiserem, sem a preocupação e a conscientização da limitação e da duração de tais recursos naturais. De modo contrário a essa ideia de exploração desenfreada, cabe pensar na necessidade de se preservar a natureza.

Segundo Altvater (2006), pela mediação do homem, o ambiente passa a ser construído, ou seja, as ruas, as pontes, os portos, os aeroportos, as cidades, os parques e a agricultura, tudo o que cobre quase toda a superfície terrestre. Inclusive os oceanos são cada vez mais “humanizados”, quer dizer, passam a ser um produto do homem. “A contaminação troca a qualidade da água, a pesca em excesso produz danos irreparáveis à fauna e à flora marítimas, e um ruído permanente interrompe o silêncio do mar” (ALTVATER, 2006, p. 337). A natureza vista como uma coleção de recursos úteis implicados em uma totalidade complexa de relações sociais.

A natureza produzida pelo homem, ou seja, a natureza humanizada, precisa ser compreendida como parte das condições de produção do sistema capitalista. A violação de sua integridade por meio da degradação não é algo externo à economia; pertence ao seu desenvolvimento contraditório.

Os efeitos negativos da contaminação do ar e da água, da violação das leis de segurança alimentar ou do uso excessivo de oceanos e da erosão da terra têm efeito direto (negativo) sobre os custos de reprodução e sobre a capacidade produtiva de força de trabalho e, em consequência, no processo de produção de mais-valia (ALTVATER, 2006, p. 338).

A interação homem/natureza segundo os preceitos de Marx (1983) pode ser considerada como uma relação metabólica dialética, pois o homem mediado pelo trabalho transforma as condições naturais, mas também pode ser modificado pelo ambiente. Contudo, as relações impostas pela sociedade capitalista contribuíram para que ocorresse uma falha na nessa relação metabólica. Tal falha ou ruptura foi construída a partir da divisão social do trabalho e do estabelecimento da proprie-

dade privada do solo, ou seja, na medida em que o capitalismo se desenvolveu e se mundializou, o homem foi se distanciando da natureza (FOSTER, 2014). Quando por exemplo, a produção local transcorreu para áreas distantes dos lócus de produção e as comunidades locais passaram a não comungar das trocas materiais que configuram o metabolismo, passaram a ficar alheias do processo de produção. Nesse sentido, o ambiente foi transformado em instrumento de acumulação, “[...] em repositório de lucratividade; por isso, alienado, destruído, contaminado, nutrido de toxidade (FROIS, 2017, p. 54).

Sabemos que refletir sobre a relação homem-natureza tem-se colocado como um grande desafio. Muitos teóricos e instituições tem-se dedicado a refletir sobre o assunto. Porém, é necessário alertar que algumas ideias difundidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio Unesco, apesar de abordarem a sustentabilidade e o ambiente, ignoram o caráter contraditório, histórico e dialético desse campo de estudo. Faz-se necessário inferir que o ambiente é político, social, produzido historicamente e congrega a síntese de múltiplas determinações (FROIS, 2017).

Nesse sentido, caberia pensar em modos de promover justiça socioambiental, ampliando o direito aos recursos e as paisagens, mas como promover isso? Como contribuir para que não cheguemos a exaustão dos recursos naturais? Como ampliar as relações com a natureza de modo a tentar reverter os efeitos negativos causados pela humanidade em sua trajetória histórica? Seria possível reverter os danos causados à Pedra do Elefante, em Nova Venécia? Como não deixar isso acontecer em outro espaço natural?

## CONTRIBUIÇÕES DA FILOSOFIA DA PAISAGEM

São intrincadas e contraditórias as relações entre homem e ambiente, mas também fundamentais são as relações entre valores humanos que irão nortear nossa conduta, nosso pensamento e, portanto, nossas decisões sobre a utilização (ou a conservação) dos recursos naturais.

Confrontando a ideia de propriedade privada e exploração, é necessário buscar uma vivência transformadora por meio da natureza. A experiência com a natureza abarca uma experiência ampla, que convoca todos os sentidos – a visão, seguramente, mas também o olfato, a audição, o tato e o paladar: a paisagem com os seus aromas, mas também com as suas cores e as suas luzes (Marx, 2001). O céu, as águas, as rochas, a vegetação, os animais de todos os tipos; tudo isso faz-nos sentir integrantes da natureza. Ao contemplarmos uma montanha podemos compreender a sua história natural, as suas popula-

ções específicas e as relações que a animam. Essa experiência com o natural, ao menos em tese, deveria fortalecer a ligação entre o ser humano e a natureza, uma relação de dependência e solidariedade capaz de propiciar sentimentos de amor e respeito para com ela.

Para Serrão (2004), num mundo urbanizado e submetido a transformações tecnológicas, o retorno ao natural parece, em princípio, impossível. Serrão defende que, para enfrentar todo o conjunto de problemas postos na contemporaneidade, é necessário reabilitar o belo presente no gosto pelas pequenas coisas. “A fruição pacificadora da beleza adequar-se-ia [...] à necessidade de reorientação de indivíduos perdidos em sociedades massificadas” (SERRÃO, 2004, p. 89).

A autora afirma que a Estética da Natureza pode contribuir sobremaneira com as discussões relacionadas com a defesa e a conservação da natureza, pois “[o] mundo natural em acentuado processo de desagregação obrigou paradoxalmente a estética a retornar uma reflexão a nível dos fundamentos, de que há muito carecia, enlaçando tanto a dimensão mundana como a existência humana” (SERRÃO, 2004, p. 89). Os estudiosos da Estética da Natureza se preocupam em demarcar as fronteiras entre a natureza estética e a objetividade das descrições da paisagem na sua fisionomia e tipologia, própria das ciências geográficas, das perspectivas de ordenamento territorial e das ciências da Terra, e se empenham em formular uma categoria filosófica de paisagem natural, distinta das que são oferecidas pela Ciência e pela Arte. Diante desse desafio, Serrão propõe-se a elucidar o conceito de paisagem:

Paisagem refere, em sentido amplo, [a] uma porção de natureza, uma parte da realidade natural, uma unidade diferenciada contendo os seres naturais no seu elemento próprio. Resguarda portanto a solidez de um conjunto, integrando nele os seus elementos e também todo o enquadramento vital. Um conjunto não idealizado, mas real, presente e, enquanto tal, visível e sensível, que se oferece à percepção (SERRÃO, 2004, p. 91).

A qualidade estética da paisagem deve ser procurada “na natureza mesma”, pois é por meio da natureza que a experienciamos diretamente. “Implica o nosso estarem nela: é sempre a experiência de nós vivendo nela” (SERRÃO, 2004, p. 91). Tal experiência opõe-se aos tempos humanos da vida na cidade, marcados por sucessivos acontecimentos que se substituem e

se anulam. A paisagem é desprovida dos acontecimentos cotidianos, ela possui ritmos específicos.

Nela o tempo não corre linearmente arrastando inexoravelmente o envelhecimento. Renova-se e rejuvenesce-se a cada momento, porque a temporalidade lhe imprime a constante novidade do idêntico que repõe o mesmo como sendo novo e faz persistir o novo como se fosse o mesmo (SERRÃO, 2004, p. 93).

Serrão propõe a superação da visão tradicional da paisagem. Sugere que sejam colocadas em discussão as propriedades morfológicas da paisagem, assim como a sua identidade cultural e histórica. Isso porque a paisagem não é pura e intacta, mas envolve natureza e história ao abarcar a vida humana. É um complexo no qual se processa a experiência vital.

De modo contraditório, não cabe exaltar uma visão nostálgica da paisagem, mas aceitar que existe um campo de problemas que se colocam à nossa reflexão:

A evidência de que o elemento técnico presente em paisagens agrárias, em parques edificados ou em jardins públicos não anula a sua condição primária de espaços naturais; ou a constatação paradoxal de que mesmo casos dolorosos, como fragmentos de uma natureza estragada ou atmosferas poluídas possam não obstante continuar a agradar e não constituam impedimento de fundo à fruição estética (SERRÃO, 2004, p. 95).

O prazer estético que a paisagem promove provém da multiplicidade de sensações físicas: a contemplação é um prazer físico pelo ar que respiramos, pelas cores e tonalidades da luz, os odores, as texturas das superfícies, os sons dos animais e dos cursos de água. O sentimento de beleza mistura-se com a sensação de bem-estar. Apesar de parte do mundo ser economicamente “rica”, é esteticamente pobre. Cabe, portanto, intensificar a estética da paisagem como horizonte de vivência de liberdade, tanto do observador, quando da própria natureza.

Para apreciar esteticamente a natureza, temos de ter conhecimento dos seus diferentes ambientes e dos sistemas e elementos no interior desses ambientes. Além disso, é preciso considerar que eles são lugares concretos, dotados de uma ordem própria; sob a profusão de exemplares geológicos da fauna e da flora, a Natureza respira. É necessário equipar-se para apreciar esteticamente a natureza. “Temos que saber que certos fatores constituem aspectos da natureza e que certos objetos naturais pertencem a certas categorias e que são portanto

corretamente percebidos nessas categorias” (SERRÃO, 2004, p. 99). Desse modo, a apreciação estética é condição para formulação de juízos estéticos que fornecem critérios para uma ética ambiental, na medida em que os juízos estéticos são também juízos éticos que se relacionam a argumentos em favor da proteção e da conservação da natureza.

Falar de paisagem em termos de categoria implica que ela enquadra a parte objecti conteúdos plenos, cujo fascínio provém do enlace entre seres e elementos vivos e das correlações únicas desses elementos com o seu enquadramento: a terra, a água, o céu e o ar, a luz e as sombras, os ciclos do dia e da noite, o retorno das estações. A parte subjecti refere uma especial modalidade da experiência humana, sentimento participante que alia um estar originário, um ver simultâneo e um sentir pleno (SERRÃO, 2004, p. 102).

No entanto, cada vez mais ocorre o declínio do mundo natural, levando dia após dia ao desaparecimento de espécies, à diminuição dos recursos primários e ao aquecimento global da Terra, em suma, a um empobrecimento da natureza, por causa principalmente da ação humana, movida pelo capital. Por outro lado, devido às consequências imprevisíveis desencadeadas pela poluição química e a manipulação genética, instalou-se a dúvida acerca da naturalidade da natureza. A questão atual da paisagem acompanha a crise da natureza. Sua estrutura está em perigo. Em muitos casos já não é possível distinguir o que é o natural intocado e o natural trabalhado ou intervencionado.

Em contrapartida a essa situação problemática, Serrão (2014) propõe a experiência estética, enquanto atitude de reflexão e de prazer. Considera que a experiência estética detém um lugar privilegiado no conjunto das dimensões humanas. “É por esta razão que quando se passa do plano da contemplação para o da ação – em resposta à interrogação ‘o que devo fazer?’ – esta comporta já uma ética da não violência, que modela o agir segundo o desinteresse, o respeito e o cuidado para com o outro” (SERRÃO, 2014, p. 24). Desse modo, fica novamente colocado em destaque que a experiência estética pode conduzir o homem a ações diferenciadas e éticas.

Sabemos que, em muitos casos, não cabe somente proteger ou conservar a paisagem; mais do que isso, é necessário recuperar essa paisagem. A intervenção humana volta a ser requerida, dessa vez, para reestabelecer aquilo que a natureza e as suas paisagens, encontrando-se doentes em consequência da ação do próprio homem, já não podem fazer por si. “Aproximamo-nos, assim, de uma ideia de homem, não mais

rival e dominador, mas colaborador no reestabelecimento do princípio gerador” (SERRÃO, 2014, p. 24).

A Filosofia da Paisagem considera a importância da experiência estética por meio do Belo Natural. Tal situação poderia, teoricamente, contribuir para que novas ações virtuosas e éticas sejam estabelecidas em prol da conservação e do restabelecimento da paisagem. Como podemos colaborar com esse processo? Como pode a educação agir em prol da ampliação da experiência estética relacionada ao Belo Natural?

Uma possível resposta para tais questões pode ser colocada em evidência quando promovemos ações que favoreçam a Educação Estética. Consideramos que educar esteticamente seja um modo especial de formação dos sentidos e dos gostos que possibilite o princípio criador em todas as atividades humanas, que contribua com a formação crítica de identidades, subjetividades e alteridades, ampliando o olhar do sujeito sobre o mundo, a natureza e a cultura, diversificando as vivências sensíveis, proporcionando o estranhamento, a inversão do olhar, que permita e busque intensamente a ação criadora.

Assim, acreditamos que, ao sistematizarmos processos educativos que promovam a experiência estética com a natureza, podemos contribuir com a ampliação de atitudes críticas e éticas que se oponham às ações de destruição e exploração dos recursos naturais. Vislumbramos, entretanto, que, para potencializar a apropriação de conhecimentos sobre o assunto, tais experiências necessitam ser mediadas por pessoas engajadas com essa causa e por outras áreas de conhecimento, como a arte e a ciência, em uma perspectiva de formação humana integral. Nesse sentido, cabe pensar que ações pontuais não produzirão os efeitos idealizados, mas é emergente ter em vista processos contínuos que abarquem encontros e convívios com a natureza, que proporcionem trocas de saberes, afetividades e a negação dos valores da sociedade capitalista na busca pela justiça socioambiental.

## CONSIDERAÇÕES

Neste artigo buscamos nos aproximar das discussões referentes à Estética da Natureza e também à Filosofia da Paisagem. Para tanto, apontamos alguns conceitos de Estética, com ênfase nos estudos de Kant sobre a recepção do belo, ou seja, ao que é esteticamente prazeroso. Contudo, verificamos que, na contemporaneidade, devido ao sistema que nos conduz, os pressupostos referentes aos juízos estéticos como puros

e desinteressados, quando relacionados à natureza, ficam preteridos, em especial, pelos interesses mercadológicos.

Diante das ideias apresentadas, pensamos em saídas que possam, de algum modo, sinalizar a transição para um regime sustentável de vida. Percebemos que uma das possibilidades seria por meio da Estética e, mais especificamente, pela Educação Estética. Como arcabouço teórico elencamos a Filosofia da Paisagem, que considera como fundamental a experiência estética por meio do Belo Natural. Tal situação poderia, em tese, contribuir para que novas ações virtuosas e éticas sejam estabelecidas em prol da conservação e do restabelecimento da paisagem.

Desse modo, ao assumirmos a Estética Natural como a via relacional entre o homem e a natureza, ou seja, como canal comunicacional que interpela o ser humano a responder afetivamente ao mundo e como um campo de vivências multies-téticas em que a cognição e a sensibilidade abrem o caminho para a ação, podemos presumir que ela – a estética natural – se constitui como a dimensão estrutural da ética do ambiente. As reflexões sobre a Estética Natural podem, de forma geral, constituir uma base consistente na defesa, na preservação e na recuperação do mundo natural, ao mesmo tempo em que afirma o ser humano na sua inteireza, emocional, sensível, intelectual e afetiva. A resposta do homem à experiência estética em meio à natureza se apreende como inclinação original, que desvela o sentido da sua humanidade. E é desse modo que a compreensão estética da paisagem se apresenta como possibilidade de contribuir com a formação humana nos mais altos graus de sua omnilateralidade.

## REFERÊNCIAS

- ATLVATER, Elmar. Existe um marxismo ecológico? In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, CLACSO, 2006.
- ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2000. ARISTÓTELES. *Poética*. Trad. Eudoro de Souza. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1992.
- FROIS, Israel David de Oliveira. **O entorno da Vale S.A. na perspectiva do direito à cidade: da miopia verde à catarse do**

pó preto. Dissertação (Mestrado em ensino de Humanidades) - Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

FOSTER, John Bellamy. **A Ecologia de Marx: materialismo e natureza**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

KANT, Immanuel. **A crítica da faculdade do juízo**. 2. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2002.

LOPARIC, Zeljko. **Os juízos de gosto sobre a arte na terceira “crítica”**. Kant e-Prints. Campinas, s. 2, v. 5, n. 1, p. 119-141, jan./jun., 2010.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Vol. I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SERRÃO, Adriana Veríssimo. **Filosofia da paisagem: aproximações a uma categoria estética**. *Philosophica*, Lisboa, n. 23, 2004 p 87-102. Disponível em: <<http://www.centrodefilosofia.com/uploads/pdfs/philosophica/23/5.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2016.

SERRÃO, Adriana Veríssimo. **Paisagem e ambiente: uma distinção conceptual**. *Enrahonar. Quaderns de Filosofia*, n. 53, p. 15-28, 2014. Disponível em: <<http://www.raco.cat/index.php/Enrahonar/article/viewFile/289660/377986>>. Acesso em: 08 out. 2016.

VARANDAS, Maria José. **Estética Natural e Ética Ambiental, que relação?** *Periódico philosophy@lisbon*, Lisboa, n. 2, p. 93-102, set./dez., 2012.

## CURRÍCULO

\* <http://lattes.cnpq.br/9611050800865272>